



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 32/2019

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando requerimento apresentado pelo Vereador abaixo, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com o veículo oficial do Legislativo Municipal, entre os dias 10, 11, 12 e 13/09/2019, até a Cidade de Curitiba/PR, ao Vereador: Gildo Lourenço da Silva, Matrícula: 2057, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nrº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41, com o objetivo de participar de um Treinamento/Curso, com tema: “A Gestão de Pessoal na Administração Pública, O Nepotismo e seus Reflexos nas Contratações e Políticas para a Reestruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal”.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e o ressarcimento de despesas com o veículo oficial, conforme dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 10 de Setembro de 2019.

Adilson Marques

ADILSON MARQUES

Presidente Itinerante

Biênio 2019/2020